



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 629, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 617, de 8 de setembro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo 0025169, constante do Procedimento SEI nº 19.04.4343.0002805/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 617, de 8 de setembro de 2022, de maneira que:

Onde se lê: “Autorizar a cessão da servidora ANDREA LEÃO TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5222, a partir de 12.09.2022 ...”

Leia-se: “Autorizar a cessão da servidora ANDREA LEÃO TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5222, a partir de 13.09.2022 ...”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 13/09/2022, às 15:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025418** e o código CRC **C9D1C93E**.

19.04.4343.0002805/2022-20

Criado por **Danielle**, versão 3 por **Danielle** em 13/09/2022 14:13:05.